CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com

LEI PROMULGADA Nº 385/2008

DATA – 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

SÚMULA: Denominação de Bem Público.

Eu, Vereador **José Alves Barradas**, Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, de acordo com o disposto no art. 19, inciso IV, alínea "h", da lei Orgânica do Município e art. Nº 33, parágrafo 7º, do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1.º - O Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, desta cidade de Moreira Sales, passa a se denominar Centro Municipal de Educação Infantil "LUZIA GUALBERTO DA FONSECA".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2008.

JOSÉ ALVES BARRADAS
Presidente